

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADES
SUSTENTÁVEIS****PUBLIC ADMINISTRATION, REGIONAL DEVELOPMENT AND SUSTAINABLE
CITIES****ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, DESARROLLO REGIONAL Y CIUDADES
SOSTENIBLES**

Jair Zaleski¹
Francis Mara Schiessl²
Jorge Amaro Bastos Alves³
Luciano Bendlin⁴

RESUMO

Esse artigo objetiva analisar a importância da administração pública no desenvolvimento regional, com ênfase nas cidades, em relação as várias dimensões do desenvolvimento, como ambiental, tecnológica, social e institucional. Considerou-se no referencial teórico a teoria dos polos de crescimento e a teoria do desenvolvimento endógeno. A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo e descritivo, com análise de dois índices de desenvolvimento, o Índice de Desafios da Gestão Municipal - IDGM e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM, destacando-se alguns municípios brasileiros. Cidades geram emprego e renda, imprescindíveis para o crescimento e desenvolvimento econômico, e enfrentam problemas de gestão e de impactos socioambientais. O Estado tem papel fundamental em fornecer condições de zoneamento garantindo um uso adequado e ordenado da terra, no entanto, a administração pública, pode se tornar um entrave ao desenvolvimento local devido à má elaboração de políticas públicas, gestão dos recursos públicos, falta de planejamento adequado, corrupção, entre outros.

Palavras-chave: Economia urbana; Sustentabilidade; Crescimento urbano; Administração pública; Governo.

¹Mestrando em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UNC). Universidade do Contestado. Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: jairzalewski@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-1649-0677>.

²Mestranda em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UNC). Universidade do Contestado. Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: francismaraschiessl@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-5848-2153>.

³Doutor em Ciência e Tecnologia Ambiental (Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI). Universidade do Contestado. Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: jb.alves@protonmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3251-7528>.

⁴Doutor em Administração (Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR). Universidade do Contestado. Mafra. Santa Catarina. Brasil. E-mail: luciano.bendlin@professor.unc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3251-7528>.

ABSTRACT

This article aims to analyze the importance of the public administration in regional development, with emphasis on cities, regarding to the various dimensions of development, such as environmental, technological, social and institutional. The theory of growth poles and the theory of endogenous development were considered in the theoretical framework. The methodology consisted of a qualitative and descriptive bibliographic research, with analysis of two development indexes, the Municipal Management Challenges Index - IDGM and the FIRJAN Municipal Development Index - IFDM, highlighting some Brazilian municipalities. Cities generate jobs and income, which are essential for economic growth and development, and face management problems and socio-environmental impacts. The State has a fundamental role in providing zoning conditions that guarantee an adequate and orderly use of the land, but public administration can become an obstacle to local development due to the mismanagement of public resources, lack of adequate planning, corruption, among others.

Keywords: Urban economics; Sustainability; Urban growth; Public administration; Government.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la importancia de la administración pública en el desarrollo regional, con énfasis en las ciudades, en relación con las diversas dimensiones del desarrollo, como la ambiental, tecnológica, social e institucional. En el marco teórico se consideraron la teoría de los polos de crecimiento y la teoría del desarrollo endógeno. La metodología consistió en una investigación bibliográfica cualitativa y descriptiva, con análisis de dos índices de desarrollo, el Índice de Desafíos de Gestión Municipal - IDGM y el Índice de Desarrollo Municipal FIRJAN - IFDM, destacando algunos municipios brasileños. Las ciudades generan empleos e ingresos, que son esenciales para el crecimiento económico y el desarrollo, y enfrentan problemas de gestión e impactos socioambientales. El Estado tiene un papel fundamental en la provisión de condiciones de zonificación asegurando un uso adecuado y ordenado del suelo, sin embargo, la administración pública puede convertirse en un obstáculo para el desarrollo local debido a la mala elaboración de políticas públicas, manejo de recursos públicos, falta de planificación adecuada, corrupción, entre otros.

Palavras chave: Economía urbana; Sostenibilidad; Crecimiento urbano; Administración pública; Gobierno.

Como citar este artigo: ZALESKI, Jair et al. Administração pública, desenvolvimento regional e cidades sustentáveis. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 14, p. 255-277, 23 maio 2024. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v14.5134>.

Artigo recebido em: 21/12/2023

Artigo aprovado em: 22/02/2024

Artigo publicado em: 23/05/2024

1 INTRODUÇÃO

As cidades são elementos-chave para o futuro e desempenham um papel primordial nos aspectos sociais e econômicos em todo o mundo, possuindo grande impacto sobre o meio ambiente e as relações sociais. Especificamente em relação ao meio ambiente, essa afirmação se justifica conforme Albino, Berardi e Dangelico (2015) pelo fato de que a maioria dos recursos é consumida nas cidades, contribuindo para sua importância econômica, mas também para seu baixo desempenho ambiental, levando-se em conta, que as cidades consomem entre 60% e 80% da energia em todo o mundo e são responsáveis por grande parte das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Há, também, sérios problemas gerados em questões sociais, dado que, segundo Mumford (2004), é preciso pensar em como se deve produzir os espaços das cidades contemporâneas: se buscando formas socialmente mais justas ou apenas visando formas mais lucrativas. Para o autor, é preciso estruturar os espaços urbanos de forma a criar clareza e coesão, empoderando os cidadãos.

Porém, as cidades nem sempre se desenvolvem de forma ordenada o que gera muitas vezes desafios e problemas urbanos. Em meio a problemas de gestão, há a pressão pelo desenvolvimento regional, que em primeira impressão remete ao desenvolvimento econômico, porém trata-se de um termo que vai além do aspecto econômico, visto também englobar o desenvolvimento humano, social, ambiental e tecnológico, além de, conforme Theis (2019), ter a função de desmontar os mecanismos que têm perpetuado as disparidades interregionais no Brasil.

Diante disso, o problema que se apresenta é como a administração pública pode promover o desenvolvimento regional de forma equilibrada, estabelecendo uma abordagem responsável em relação ao meio ambiente, que atenda às necessidades das gerações atuais, sem sacrificar as das gerações futuras. Entende-se que, as cidades devem se tornar capazes de otimizar serviços baseados em infraestrutura física, como transporte (mobilidade), água, serviços públicos (elétrico, gás), telecomunicações e setores de manufatura, de forma sustentável e humana.

Fazendo-se um retrospecto dessa questão, observa-se que, com o advento da tecnologia, as sociedades humanas passaram a construir grandes cidades e, com isso, essas passaram a enfrentar as consequências do rápido crescimento populacional desde a Revolução Industrial, reestruturando seu espaço interno com profundas transformações econômicas, políticas e sociais. Neste contexto, Sposito (2012) relata que o crescimento das cidades fez com se formasse ao redor de seu centro (que antes compreendia todo o núcleo urbano) uma faixa nova, considerada a periferia.

Esse quadro, de forma geral, tem levado gestores municipais a buscarem formas de investir em modelos mais inteligentes e funcionais para o desenvolvimento das cidades. Por outro lado, também é fundamental que esses modelos tornem essas cidades mais inclusivas e humanas, ao mesmo tempo que se convertam em cidades mais econômicas e sustentáveis.

Perante o exposto, surgiu a questão problema que norteia esse artigo: Qual o papel da Administração Pública no estímulo ao desenvolvimento regional? Para responder a essa questão, buscou-se identificar com base na literatura, que ações o Estado pode promover para estimular o desenvolvimento regional.

Dessa forma, para promover um desenvolvimento regional sustentável primeiramente é preciso reconhecer que o modelo anterior de construção das cidades não se mostrou totalmente eficaz, posto que, existem uma série problemas, claro que nem todos ocorrendo de forma concomitante, a exemplo de congestionamento de tráfego, violência, poluição e degradação ambiental, descarte inadequado de lixo, debilidade da mobilidade urbana, insuficiência energética entre outros.

Utilizou-se pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo e descritivo, usando como fonte de dados livros e artigos científicos. Como base de buscas, foram utilizadas SciELO, CAPES, CLASE e Google Acadêmico. Os critérios de inclusão para os artigos foram: período de publicação entre 2003-2023, idiomas de publicação em português, espanhol ou inglês. Os descritores utilizados para a busca foram: desenvolvimento regional; Estado; planejamento urbano; desigualdades sociais; desenvolvimento social; economia regional.

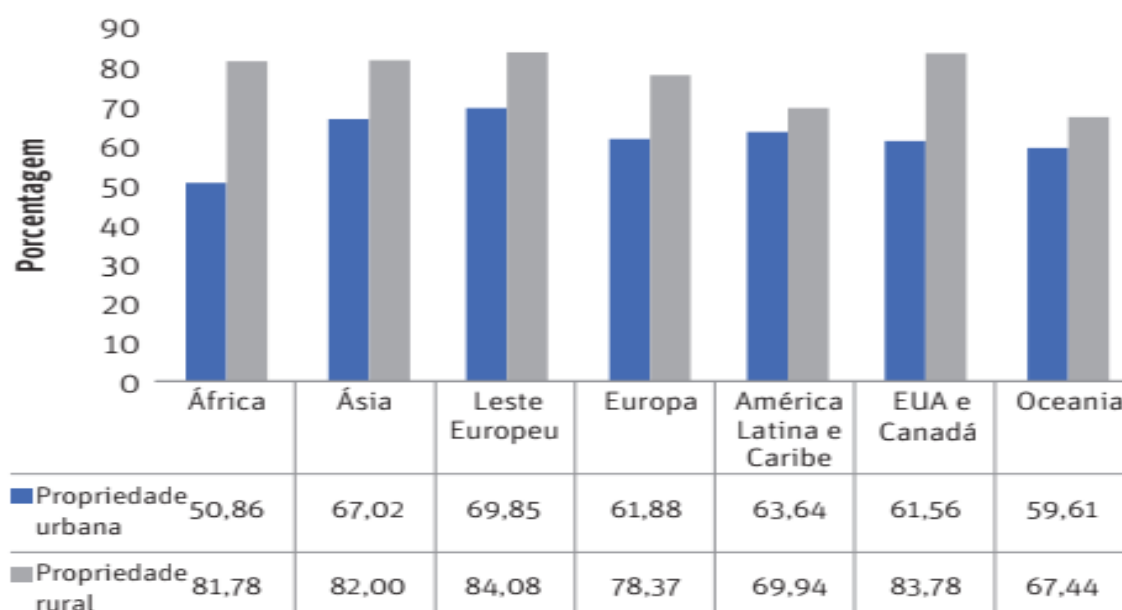
A seleção do conteúdo dos artigos disponibilizados foi feita por meio da leitura dos resumos. Excluíram-se todos aqueles que não abordassem o papel do Estado no desenvolvimento regional. Em relação aos livros, foram utilizados aqueles cujos conteúdos versavam sobre planejamento urbano e desenvolvimento regional, não sendo estipulada restrição em relação ao período de publicação.

O artigo está estruturado em cinco seções, incluindo-se essa introdução, seguindo-se um breve histórico sobre o planejamento urbano brasileiro e sua relação com a economia regional na segunda seção. Aborda-se nessa seção também alguns municípios destacados pelo Índice de Desafios da Gestão Municipal – IDGM. Os principais desafios do desenvolvimento regional são abordados na terceira seção. Discute-se na quarta parte, o papel do Estado como ordenador do desenvolvimento regional e também, o desempenho de alguns municípios avaliados pelo Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM. As considerações finais são apresentadas na quinta seção.

2 PLANEJAMENTO URBANO E ECONOMIA REGIONAL

Embora a urbanização seja uma tendência mundial, o ritmo de crescimento da população urbana tem diminuído notadamente a partir da década de 2000, conforme pode-se observar na relação entre a taxa de propriedade e a urbanização (Figura 1).

Figura 1 – Comparação: Taxas de propriedade urbana e rural



Fonte: Blanco, Cibils e Muñoz (2014)

Nota dos autores: O gráfico reúne dados sobre ocupação de 52 países para o último ano disponível entre 2000 e 2011, segundo a fonte. Os dados da África e da Ásia provêm da Divisão de Estatísticas da ONU. Para a Europa Oriental, os dados têm como fonte o SILC Euro e a ONU. A fonte para os países da Europa é o SILC Euro. Os dados referentes aos EUA têm como fonte a American Community Survey de 2006, ao passo que, para a Oceania e o Canadá, a fonte é a ONU. Para a ALC, foram coletados dados da MECOVI — Melhoria das Pesquisas Domiciliares e Medição das Condições de Vida (2006) para 18 países, e da ONU para outros dois. A MECOVI é uma base harmonizada de pesquisas domiciliares dos países da região, administrado pelo BID.

Nesse cenário, para Blanco Cibils, Muñoz (2014), a correlação negativa entre a taxa de propriedade e a taxa de urbanização pode variar em diferentes regiões. Para os autores, dois fatores principais se destacam: a escassez de terras urbanas, que encarece a aquisição de imóveis, e o crescimento inicial das cidades devido aos êxodos rurais, resultando em menor posse de propriedades urbanas. Na África, onde a urbanização tem crescido rapidamente, o diferencial entre as taxas de propriedade rural e urbana é maior. Em contraste, na América Latina, onde o crescimento da população urbana tem diminuído nas últimas décadas, esse diferencial é menor.

No que concerne ao panorama brasileiro ao longo da história, a criação do espaço urbano nacional foi feita maneira desigual. Sua urbanização, de fato, teve início no séc. XVIII, mas em decorrência das mudanças de seu processo estrutural, só chegou a atingir a forma atual no séc. XX. Ao longo do período colonial, essa urbanização teve pouco desenvolvimento, apresentando crescimento de apenas 3% entre 1890-1920. Já entre 1920-1940, o país triplicou suas taxas de urbanização, atingindo 31,24%. No período entre 1940 e 1980, Santos (1993), cita que a população urbana cresceu tanto, que levou a uma inversão em relação ao lugar de residência no país, com a taxa de urbanização alcançando 68,86%.

Dessa forma, os problemas urbanos do Brasil levaram ao aparecimento de baixadas, favelas, invasões a locais particulares e públicos, variando de acordo com sua localidade. No

que tange a aspectos sociais, culturais e de lazer, tal problemática cresce a uma velocidade considerável. Em contrapartida, questões ambientais, habitacionais e sociais tornam-se um desafio para o poder público e sociedade, o que compromete de forma substancial o desenvolvimento regional (Santos, 1993).

A cidade precisa ser analisada, conforme Santos (2006), além de apenas um local arquitetonicamente pensado para alojar pessoas, empresas e objetos, mas também como um conjunto de representações que formam o tecido urbano em um ambiente que pode ser culturalmente rico, capaz de manter suas tradições e suscitar novos hábitos e ideias. Em diferentes campos do conhecimento há uma maior valorização do cotidiano, da participação comunitária, da cultura, da história, das tradições, da dinâmica dos espaços públicos, do lazer e das interações estabelecidas entre espaços naturais e construídas nas tematizações sobre as cidades.

Nesse sentido a relação entre cidades mais desenvolvidas e o desenvolvimento regional equilibrado se faz presente. Cidades mais prósperas e civilizadas geralmente atraem investimentos, concentram infraestrutura e serviços de qualidade, oferecem acesso a empregos qualificados, instituições educacionais e culturais, além de apresentarem maior dinamismo econômico. Esses centros urbanos podem se tornar polos de crescimento e inovação, atraindo talentos e recursos, o que pode gerar benefícios tanto para a cidade em si quanto para a região em torno dela.

Assim, para promover o desenvolvimento regional de forma equilibrada faz-se necessário projetos direcionados para construção de cidades mais inteligentes. Além disso, em uma visão mais atual de desenvolvimento regional, Albino, Berardi e Dangelico (2015), sustentam que, estas cidades também devem ser mais humanizadas, respondendo às necessidades humanas através de soluções mais sustentáveis para suas singularidades socioeconômicas.

Contudo, por não se analisar as cidades dessa forma, o crescimento urbano levou à segregação residencial de grupos populacionais, que interfere diretamente no desenvolvimento regional. Segregação residencial diz respeito à concentração no espaço urbano de classes sociais, gerando áreas sociais com tendência à homogeneidade interna e a heterogeneidade entre elas. Neste cenário, o processo de segregação deve ser entendido como um fenômeno diferente de exclusão social, sendo mais um sinônimo de diferenciação, estigmatização, mas não sendo sinônimo de desigualdade social (Vasconcelos; Corrêa; Pintaúdi, 2013).

Por outro lado, Bertaud (2018) diz que urbanização moderna tem um forte potencial para melhorar o bem-estar humano. As cidades são importantes centros de criação de empregos, renda e riqueza, com efeitos positivos na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Nesse sentido, o espaço urbano seria um conjunto de variados usos feitos da terra, sendo definido como a área das cidades na qual ocorrem as atividades humanas, onde se localizam as casas e prédios, as atividades sociais, culturais e econômicas. São esses usos do espaço urbano que definem suas áreas, entre elas o centro da cidade (em que ocorre a concentração da maioria das atividades comerciais e de prestação de serviços, bem como de gestão), áreas industriais (concentração de atividades industriais), residenciais (concentração de moradias), de lazer (como parques e praças) entre outras (Correa, 1989).

Embora haja uma divisão de áreas na cidade, todas estão interconectadas e refletem as relações sociais e políticas da sociedade. A cidade é um espaço onde ocorrem lutas pelo poder e a produção do espaço urbano é influenciada pelos interesses e estratégias dos agentes envolvidos, ligada à expansão capitalista e à globalização. O espaço urbano é tanto condicionante como reflexo das ações sociais, envolvendo lutas entre as classes sociais (Correa, 2008).

Fato é que, crescimento urbano gera desafios decorrentes da interação entre agentes sociais, econômicos e governamentais que acabam por influenciar a ocupação do espaço urbano. Assim, Santos (1993) expressa que o surgimento das periferias, consideradas como locais marginalizados, nos quais há pouco interesse da especulação imobiliária e do Estado, acabam virando polos de pobreza. Como são regiões afastadas do centro, é frequente que essa população fique sem opções de bons empregos, além da restrição de diversos bens e serviços tendo que, rotineiramente (ou mesmo diariamente), se deslocar da periferia para o centro da cidade, o que aumenta ainda mais a crise urbana. A população só empobrece e sua condição de existência só se degrada. Em outras palavras, a cidade por si mesma se torna cocriadora da pobreza, devido à ausência parcial do Estado a essas localidades, assim como de agentes imobiliários e da própria sociedade.

Certamente há desafios em relação ao espaço urbano e às relações entre os agentes sociais que o compõem. No entanto, é importante destacar que, se houver estímulo por parte do Estado em prover infraestrutura urbana adequada, isso pode incentivar empresários a promoverem a abertura de negócios, contribuindo para a melhoria do bem-estar social da sociedade.

Dessa forma, é importante ressaltar que a produção do espaço urbano não é apenas uma questão de interesses privados, mas também uma responsabilidade do Estado em garantir o bem-estar social da população.

Nesse cenário, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) bem define política urbana como,

[...] um conjunto coordenado de políticas decisões para planejar, financiar, desenvolver, executar e sustentar cidades de todos os portes, através de um processo colaborativo em responsabilidade compartilhada dentro e entre todos os níveis de governo, e fundamentados em engajamento multissetorial de todas as áreas urbanas relevantes atores, incluindo a sociedade civil e o setor privado (OCDE, 2019, p. 8).

Logo, a articulação entre empresários e Estado pode ser um fator chave para o desenvolvimento urbano sustentável, com benefícios para todos os segmentos da sociedade. Com políticas públicas adequadas e investimentos em áreas estratégicas, é possível criar um ambiente propício para o crescimento econômico e a geração de empregos, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Deveras, Glaeser (2009) destaca que as cidades são a maior invenção da humanidade e que elas desempenham um papel vital no desenvolvimento econômico, na inovação, no progresso social e na melhoria da qualidade de vida. O autor argumenta que a urbanização é uma força positiva que impulsiona o crescimento econômico e que as cidades oferecem muitas vantagens, incluindo o acesso a oportunidades de emprego, uma variedade de serviços, cultura e diversidade.

Nesse prisma, o Índice de Desafios da Gestão Municipal – IDGM⁵ calculado em 2021, que tem como objetivo avaliar a qualidade de vida dos municípios brasileiros, apontou os 100 melhores municípios brasileiros (MACROPLAN, 2021). Entre os 30 melhores ranqueados⁶, 19 estão em São Paulo (SP), quatro no Paraná (PR), quatro em Minas Gerais (MG), um no Espírito Santo (ES), um em Santa Catarina (SC) e um no Tocantins (TO). Nota-se que desses 30, apenas seis são capitais.

Alguns dos fatores que contribuem para o sucesso desses municípios incluem a boa gestão pública, o envolvimento da comunidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. É importante ressaltar que mesmo nos municípios mais bem classificados no IDGM, ainda há desafios a serem enfrentados, como a desigualdade social e a falta de investimentos em algumas áreas. No entanto, o IDGM mostra que, com uma gestão pública eficiente e comprometida, é possível melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Dessa perspectiva, depreende-se que planejamento urbano e desenvolvimento regional estão intimamente ligados. Assim, é preciso que o Estado se envolva na solução dos problemas apresentados pela falta desse planejamento, por meio de políticas públicas direcionadas ao planejamento espacial da economia e ao estímulo do desenvolvimento regional. Para tal, é preciso compreender o espaço econômico no contexto da região em questão, por meio da economia regional, que, de acordo com Lima (2006, p. 66) “[...] preocupa-se com as razões da distribuição heterogênea das atividades econômicas no âmbito de um determinado espaço geográfico”.

Na visão de Aranha (2021, n.p.), “Os municípios que forem proativos no sentido de criar políticas públicas de sustentabilidade, cada vez mais valorizadas pelas empresas e os cidadãos, estarão bem à frente das outras já no curto e médio prazo”.

À vista disso, cabe destacar que a economia regional tem entre seus principais objetivos, entender como as cidades e regiões podem maximizar seu potencial econômico e minimizar as desigualdades. Para isso, os economistas dessa área analisam a dinâmica do mercado de trabalho, a infraestrutura e os investimentos em capital humano e físico, bem como o papel do governo na criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico. Dessa forma e através da análise desses fatores, é possível propor políticas públicas que visem estimular o crescimento econômico e a melhoria das condições de vida nas cidades e regiões. Essas políticas podem incluir incentivos fiscais, investimentos em infraestrutura e educação, bem como a criação de parcerias público-privadas para fomentar o empreendedorismo e a inovação.

Nesse contexto, uma região, enquanto unidade de análise, com base em Simões e Lima (2009, p. 1) “[...] é representada por um conjunto de pontos do espaço que tenham maior integração entre si do que em relação ao resto do mundo”. Ao se contextualizar esta definição com o conceito de urbano (que é o *locus* da produção diversificada e integrada do capitalismo),

⁵ O IDGM é medido pela consultoria Macroplan e reúne 15 indicadores em quatro áreas essenciais para a qualidade de vida da população: i) educação, ii) saúde, iii) segurança e iv) saneamento e sustentabilidade.

⁶ SP: Jundiaí - 0,746, São José do Rio Preto - 0,744, Piracicaba - 0,743, São José dos Campos - 0,740, Franca - 0,734, Taubaté - 0,730, Campinas - 0,729, Limeira - 0,720, Santos - 0,720, Sorocaba - 0,720, Ribeirão Preto - 0,717, São Paulo - 0,713, São Bernardo do Campo - 0,712, Mauá - 0,704, Sumaré - 0,704, Santo André - 0,690, Suzano - 0,690, Diadema - 0,683, Mogi das Cruzes - 0,683; PR: Maringá - 0,756, Curitiba - 0,733, Cascavel - 0,722 e Londrina - 0,714; MG: Belo Horizonte - 0,718, Uberlândia - 0,714, Uberaba - 0,695 e Montes Claros - 0,692; ES: Vitória - 0,726; SC: Florianópolis - 0,710; TO: Palmas - 0,698.

“[...] pode-se definir uma região como um conjunto de centros urbanos dotados de um determinado grau de integração em oposição ao resto do mundo, composto por centros urbanos com grau de menor de integração com os primeiros” (p. 1).

Nesse panorama, o Estado é fundamental na provisão de condições de zoneamento para locais de moradia e áreas de indústria e comércio em uma cidade. É o Estado que tem a responsabilidade de garantir que o uso do solo seja adequado e ordenado, evitando conflitos e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, por meio de leis e regulamentos que definem áreas destinadas à moradia, indústria, comércio, áreas verdes e de preservação ambiental. Além disso, o Estado deve promover a participação da sociedade civil no processo de planejamento urbano, visando que as decisões sejam tomadas de forma democrática e transparente.

Contudo, o Estado também pode contribuir negativamente no que tange a leis de zoneamento. Opina Rognlie (2015) que, políticas governamentais destinadas a incentivar a construção de novas moradias, reduzindo as restrições do zoneamento⁷, poderiam diminuir a desigualdade de riqueza. Ele argumentou que a escassez artificial de espaço nas áreas urbanas aumenta os custos de moradia, o que torna mais difícil para as pessoas de baixa e média renda adquirir uma casa. Isso leva a um aumento da dívida das famílias e à perpetuação da desigualdade de riqueza.

Nesse contexto, é oportuno destacar conforme Kotkin (2013), que embora não seja um modelo perfeito, os subúrbios americanos são vistos como um modelo de sucesso de crescimento urbano, onde famílias de classe média vivem em bairros espaçosos, arborizados e com acesso a serviços e empregos próximos. Pode-se inferir, com Overstreet (2021) que há algumas décadas, o desejo predominante entre a maioria dos cidadãos norte-americanos era erguer sua própria moradia em um dos inúmeros subúrbios espalhados pelos Estados Unidos. Fixar-se nas periferias de uma metrópole era visto como um estilo de vida quase ideal, afastado da agitação frenética do centro citadino. Assim, a paisagem urbana de toda a nação foi gradualmente esculpida, com cidades concebidas para veículos motorizados, onde é praticamente inviável percorrer a pé até o supermercado, a escola ou a igreja.

No entanto, também há críticas a esse modelo, como a dependência do uso do automóvel, que gera problemas de trânsito e poluição; a falta de diversidade social e cultural; a segregação socioespacial e a distância em relação aos centros urbanos, o que pode gerar desigualdades em relação a oportunidades de emprego e acesso a serviços públicos.

Ocorre que os subúrbios americanos estão mudando. Overstreet (2021) enfatiza que cidades satélites tradicionalmente dependentes de seus centros gravitacionais têm se alterado, passando por diversas e profundas transformações, evoluindo para novas cidades autossuficientes e independentes. Como consequência desse processo, novas leis de zoneamento estão sendo apresentadas e aprovadas.

⁷ Essas restrições podem ter efeitos significativos sobre os preços dos imóveis, uma vez que limitam a oferta de imóveis disponíveis em áreas desejáveis e com alta demanda, como centros urbanos ou bairros nobres. Dessa forma, as restrições de zoneamento criam uma escassez artificial de espaço e podem aumentar o valor dos imóveis.

3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Brasil é um dos países com desigualdades regionais constituídas ao longo da história de sua formação socioeconômica. Esse fenômeno se manifesta em diversas dimensões e se relaciona com questões estruturais intrínsecas ao modo de produção capitalista, agravado ainda mais pela globalização (Alves; Rocha Neto, 2014).

Cabe lembrar que o capitalismo é um sistema econômico baseado na propriedade privada dos meios de produção e na busca do lucro por parte dos empresários e proprietários de capital. Nesse sistema, a produção é organizada com base na oferta e demanda do mercado, e a competição entre as empresas é um fator fundamental para o seu funcionamento. Usualmente, a menção ao modo de produção capitalista é culpabilizada pelos transtornos, caos e males urbanos.

Lima (2006) por exemplo, critica esse sistema enfatizando que a concentração das atividades produtivas nas regiões mais ricas, agrava a relação centro-periferia, na qual a distância entre as regiões ricas e as deficientes tende a se manter ou a aumentar. Trata-se de um desafio enfrentar essa realidade, pois, por décadas, não houve intervenção do Estado na busca do desenvolvimento regional, deixando-se o mercado controlar a situação, sendo essa uma postura teórica alinhada com a hipótese de uma divergência entre crescimento econômico e desenvolvimento regional.

Na ótica de Vasconcelos, Corrêa e Pintaudi (2013), o processo resultante da organização desigual das cidades, aliado ao processo de especulação imobiliária acarreta problemas e desfavorecimento social de determinados grupos sociais, que acabam se concentrando nas áreas periféricas com sérios problemas urbanos. Entre esses problemas, podem ser citados a precarização dos equipamentos públicos, educação de baixa qualidade, dificuldades no transporte para as áreas centrais e redução dos serviços públicos já que há um grande afastamento destas áreas dos centros comerciais. Estes eventos corroboram com a pobreza, marginalização, a estigmatização, aumento da criminalidade e exclusão social.

Como dito anteriormente, é comum inculpar o mercado e suas atividades produtivas pelos problemas de desigualdade social e outras mazelas urbanas, dado que, muitas vezes o mercado age de forma concentradora, privilegiando as regiões mais ricas em detrimento das mais pobres. No entanto, é importante lembrar que o mercado não atua sozinho, mas sim dentro de um contexto político, social e cultural que também influencia suas decisões.

É necessário pois, dizer que o Estado tem um papel importante na regulação do mercado e na busca por um desenvolvimento mais equilibrado e justo. Portanto, é necessário avaliar todas as variáveis envolvidas na produção das mazelas urbanas e buscar soluções de forma mais abrangente e integrada.

Portanto, o papel do Estado na administração pública é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam eficientemente executadas e que os objetivos públicos sejam alcançados da maneira mais econômica possível, proporcionando mais e melhores informações para tomadores de decisão e permitindo a avaliação constante dos programas governamentais. Além disso, há uma mudança do foco em procedimentos, estruturas e salvaguardas formais para resultados alcançados e maneiras mais eficientes de alcançá-los. A administração pública eficaz é necessária para gerir as mudanças nos setores público e privado e garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e satisfatória para a população (Hughes, 1992).

Atinente a isso, em 2007, após o Ministério das Cidades à época desenvolver orientações voltadas para capacitar e apoiar tecnicamente os municípios para realizar os Planos Diretores, de Saneamento, de Mobilidade Urbana e o Plano Local de Habitação de Interesse Social, e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), muitos municípios brasileiros se viram diante da exigência de elaborar planos ligados ao seu desenvolvimento urbano e regional, em um curto espaço de tempo. Gestores foram defrontados com a necessidade de analisar questões de mobilidade intraurbana, saneamento, habitação e infraestrutura física de suas cidades (Ferreira, 2013).

Ocorre que elaborar planos ligados ao desenvolvimento urbano e regional, em um curto espaço de tempo, colocou em evidência a importância de uma gestão pública⁸ eficiente composta por pessoas qualificadas e comprometidas com o planejamento e o desenvolvimento sustentável das cidades.

E, é justamente, nesse ponto que se encontra o epicentro dos problemas, ou seja, pode-se inferir que a ineficiência dos gestores públicos é de fato uma das causas dos problemas enfrentados pelas cidades brasileiras em relação ao desenvolvimento urbano e regional. A qualificação insatisfatória do capital humano, juntamente com outros fatores como a falta de recursos financeiros, a corrupção, a falta de planejamento adequado, entre outros compromete seriamente o desenvolvimento sustentável local, e por conseguinte, regional. No entanto, é importante lembrar que a situação é complexa e multifacetada, e há outros aspectos que podem influenciar o desenvolvimento das cidades.

Um fator desafiante para o desenvolvimento regional no Brasil é o fato de que o poder de governança é distribuído entre diferentes níveis de governo, o que pode dificultar a implementação de políticas e a coordenação de ações para o desenvolvimento de determinadas regiões. Na administração pública no Brasil, a Constituição Federal confere autonomia tanto aos estados quanto aos municípios. No entanto, é importante destacar que a autonomia pode variar dependendo da esfera de competência.

Para Carvalho (2014) essa autonomia é relativa, tendo em vista que, na prática, a maioria dessas unidades administrativas, em especial aquelas de regiões mais pobres, como o Norte e o Nordeste é dependente econômica e financeiramente das transferências realizadas pela União, fazendo do Estado um ator fundamental para o desenvolvimento das diferentes regiões do país.

Nesse sentido, embora as políticas de desenvolvimento regional realizadas no Brasil mobilizem um volume significativo de recursos⁹, por exemplo, em 2013 foram investidos R\$ 53,8 bilhões, valor que corresponde a 1,11% do produto interno bruto – sendo que de 55% desses custos foram destinados à região Norte, especialmente em decorrência dos incentivos fiscais concedidos às empresas instaladas na Zona Franca de Manaus. Mas, os problemas a serem solucionados parecem bastante resilientes, uma vez que, as desigualdades regionais têm se mantido mais ou menos constantes há pelo menos meio século no país (Cavalcante, 2018).

⁸ Pode ocorrer sobreposição de conceitos e certa falta de clareza na diferenciação administração pública e gestão pública. Embora sejam termos frequentemente utilizados de forma intercambiável, existem algumas distinções sutis entre eles. Entende-se por administração pública, o conjunto de leis e normas que ditam a aplicação de políticas para o desenvolvimento regional. Gestão pública diz respeito ao planejamento e ação; compõe-se pelos profissionais que vão realizar as operações de gestão das organizações públicas.

⁹ As rubricas que compõem os custos fiscais das políticas de desenvolvimento regional no Brasil podem ser segmentadas em três grandes blocos: i) incentivos fiscais; ii) incentivos financeiros; e iii) investimentos.

Assim, conforme Macedo e Porto (2018), é preciso evitar a repetição histórica do que se verificou no passado em relação à política de desenvolvimento regional, que priorizou determinados investimentos sem garantias sociais ou políticas compensatórias que salvaguardassem as condições de vida e reprodução das populações locais. Esse é o principal desafio de qualquer política de desenvolvimento, inclusive da PNDR, principalmente ao se considerar suas premissas básicas e objetivos a serem alcançados.

Trazendo para esse debate o exemplo da União Europeia, vê-se que lá, tem se investido na coesão territorial como estratégia para garantir saltos de competitividade e desenvolvimento regional. Em suas esferas de ação de políticas territoriais, há três objetivos principais, que também figuram entre os principais desafios para o desenvolvimento regional no Brasil: (1) promover um sistema urbano balanceado por meio de múltiplos centros (policentrismo) e de novas formas de relação cidade-campo; (2) promover igual acessibilidade à infraestrutura e ao conhecimento; e (3) gerenciamento e desenvolvimento cuidadosos da herança natural e cultural (Alves; Rocha Neto, 2014).

A PNDR, atualizada em 2019, desde seu lançamento em 2007, tem como finalidade atenuar ou corrigir as desigualdades regionais e não apenas combater a pobreza. Macedo e Porto (2018) citam que a primeira PNDR trazia uma importante abordagem, que era de valorização do espaço local a partir do aproveitamento das diversidades territoriais e da riqueza sociocultural do país, apontando-as como um ativo a ser aproveitado em todas as regiões, e o estímulo a participação e controle social. Portanto, pautava-se nos princípios da descentralização, cooperação e coordenação, fazendo com que todos os níveis de governo se tornassem responsáveis pela superação das desigualdades regionais, condição essa fundamental para um projeto de país socialmente justo e territorialmente coeso, construído a partir de múltiplas escalas de atuação e ações em múltiplos níveis de governo.

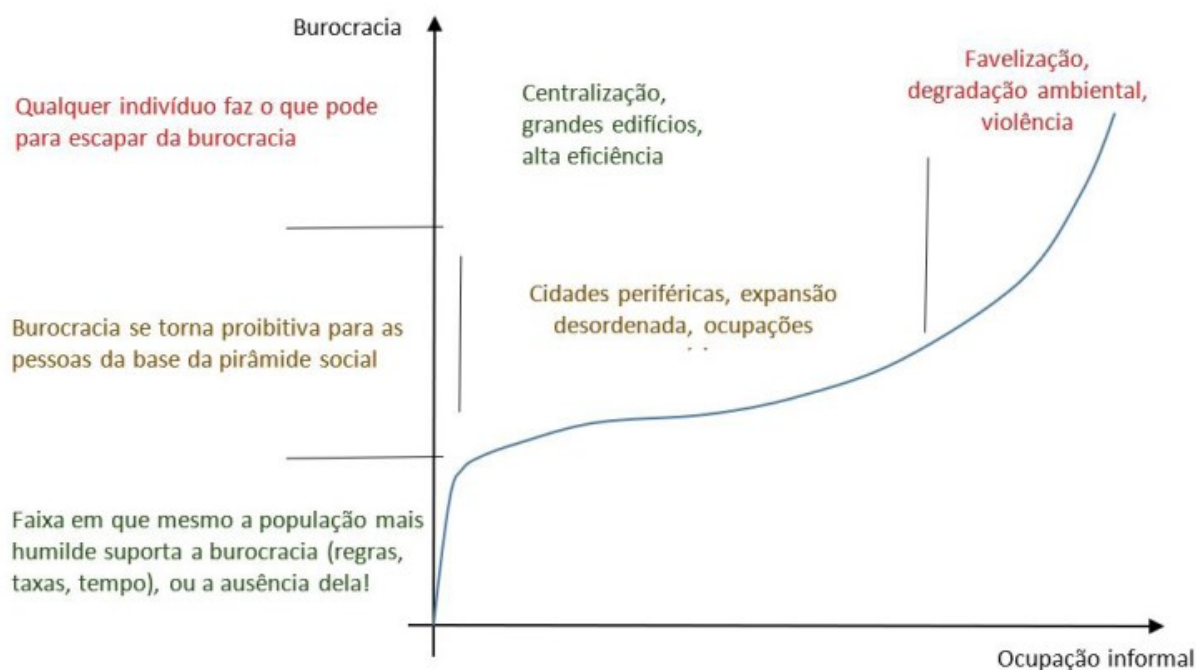
Entende-se, em conformidade com Macedo e Porto (2018), que, a ausência de articulação entre os três níveis de governo, associada a falta de coordenação entre os Ministérios e entre suas políticas que apresentam influência direta nos territórios, bem como a não assimilação da PNDR pelos governos subnacionais, tornaram evidente a dificuldade da realização de uma abordagem integrada das políticas territoriais, principalmente sem a redefinição do pacto federativo e da ausência de um projeto nacional de desenvolvimento eficaz.

Fato é que, o pacto federativo brasileiro é inócuo e insatisfatório, posto que, a distribuição de tributos é realizada de forma desigual entre as diferentes esferas de governo. Na realidade, a maior parte dos tributos é arrecadada pela União, enquanto estados e municípios recebem uma fatia menor desses recursos. Isso acaba gerando uma situação em que os municípios têm poucos recursos financeiros para fazerem políticas públicas, uma vez que dependem, em grande parte, de repasses de verbas da União e dos estados. Além disso, a rigidez das regras de distribuição desses recursos muitas vezes dificulta a realização de investimentos em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Em relação a esse tema, cabe destacar acordante Glaeser (2009), que a eficiência dos governos locais e estaduais é crucial para o desenvolvimento urbano e regional. Logo, uma burocracia excessiva pode afetar negativamente a implementação de políticas públicas e aumentar os custos de transação para as empresas e cidadãos (Figura 2). Logo, a eficiência

governamental pode contribuir para a melhoria das condições de vida e trabalho nas cidades e regiões.

Figura 2 – Relação entre burocratização e informalidade no desenvolvimento urbano



Fonte: Caetano et al. (2021)

A relação entre burocracia/fiscalização dos planos diretores e o modelo de ocupação urbana, conforme demonstrado na Figura 1, revela um ciclo complexo. Quando a burocracia é mínima, a informalidade urbana é escassa, porém, ao aumentar a complexidade das exigências legais, surge uma série de ocupações informais, afetando os mais pobres. O acréscimo contínuo de burocracia leva a uma menor adesão à conformidade legal, afetando camadas sociais mais elevadas até atingir um ponto em que a quantidade de pessoas na informalidade torna qualquer aumento burocrático pouco impactante.

Esse fenômeno destaca a necessidade de regulamentações equilibradas nos planos urbanos para promover um desenvolvimento ordenado sem marginalizar os estratos sociais mais vulneráveis, buscando uma ocupação urbana inclusiva e sustentável.

Uma gestão municipal equilibrada, considerando as necessidades locais e buscando o desenvolvimento urbano sustentável, é crucial para evitar a exclusão e marginalização das populações mais vulneráveis. Portanto, a relação entre a regulação urbana, a ocupação do espaço e as políticas do pacto federativo evidencia a importância de uma atuação municipal consciente e inclusiva, alinhada com os princípios de desenvolvimento social e urbano para promover cidades mais justas e acessíveis a todos os cidadãos.

Por isso, há pressões por parte de segmentos da sociedade, para que o pacto federativo seja reformulado¹⁰, com o objetivo de tornar a distribuição de recursos mais equilibrada e justa entre as diferentes esferas de governo. Isso poderia ajudar a fortalecer a capacidade dos municípios de realizar políticas públicas de qualidade e atender às necessidades da população.

Assim sendo, é razoável considerar que, políticas de desenvolvimento não deveriam ser impostas de cima para baixo, mas, sim, definidas de forma participativa e democrática, levando em conta as necessidades e demandas da população local. Essa abordagem democrática é uma forma de garantir que o desenvolvimento seja legítimo e sustentável, e que as pessoas locais sejam os verdadeiros protagonistas do processo de desenvolvimento de sua comunidade, e por escala, também do seu país.

4 A INFLUÊNCIA DO ESTADO NA ORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL/REGIONAL

Dentre as várias teorias de desenvolvimento regional, destacam-se nesse artigo, duas delas: a teoria dos polos de crescimento e a teoria do desenvolvimento endógeno. A teoria dos polos de crescimento sugere que, ao concentrar investimentos e recursos em polos específicos, é possível gerar efeitos de arrasto e encadeamento que beneficiam não apenas o polo em si, mas também as áreas circunvizinhas. Os polos são geralmente caracterizados por serem áreas urbanas com infraestrutura adequada, disponibilidade de mão de obra qualificada, acesso a serviços e mercados, além de contar com investimentos em setores estratégicos para o desenvolvimento regional.

A teoria dos polos de crescimento se baseia na ideia de que a vida econômica regional é resultado não da ação de agentes isolados em situação de concorrência, mas sim de uma ação específica de empresas que exercem uma posição dominante, servindo como unidades motrizes do crescimento local. Ou seja, o crescimento não segue uma progressão linear e uniforme, trata-se de um processo que se propaga pelo desequilíbrio causado por essas unidades motrizes, que fomentam o crescimento regional (Lima, 2006).

Assim, a aglomeração de indústrias pode trazer vantagens econômicas, como economias de escala, compartilhamento de conhecimento e recursos, e externalidades de rede. No entanto, também pode levar a algumas externalidades negativas, como competição intensa, poluição ambiental, congestionamento de tráfego, dependência de um setor específico e desigualdades sociais. Portanto, é importante adotar algumas ações públicas que busquem maximizar os benefícios e minimizar os impactos negativos.

Para Simões e Lima (2009), a simples criação de um polo industrial não garante necessariamente um aumento na produção local de bens de consumo, pois, a região pode estar gerando empregos e renda, e ainda assim dependendo de outras regiões para o fornecimento de produtos básicos. Além disso, a transferência de mão-de-obra para a região pode não garantir melhores condições de vida para os trabalhadores, caso esses trabalhadores estejam apenas migrando de um emprego precário para outro, sem uma melhora significativa na sua situação

¹⁰ Houve uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC188/2019 do Pacto Federativo) apresentada pelo governo federal na gestão anterior (2018-2022), por meio do então Ministério da Economia, que previa diversas mudanças na distribuição de recursos entre União, estados e municípios.

socioeconômica. Também, a concentração de investimento e inovação em um único polo industrial pode não ser benéfica para outras regiões que também precisam de desenvolvimento. Isso pode levar a um desequilíbrio econômico entre diferentes regiões do país, com algumas regiões ficando para trás em termos de desenvolvimento.

Estudo de Rocha, Araujo e Almeida (2019) a partir do índice de Ellison e Glaeser mostrou que as indústrias de transformação no Brasil são concentradas espacialmente, mas tendem a se desconcentrar ao longo do tempo. Além disso, há diferenças na distribuição espacial das indústrias devido à heterogeneidade das atividades e aos fatores locais que afetam sua produtividade. A disponibilidade de mão de obra qualificada, infraestrutura tecnológica e vantagens naturais, como a proximidade do litoral, são importantes fatores locais que afetam a concentração industrial.

Cabe enfatizar a importância de se levar em consideração todos esses fatores antes de se optar por implantar um polo de desenvolvimento industrial em uma determinada região. Deve-se avaliar cuidadosamente os impactos econômicos e sociais da implantação e buscar alternativas que beneficiem a região como um todo, e não apenas uma indústria específica. Afinal, a redução de um problema pode levar ao agravamento de outro. Por exemplo, a industrialização de regiões menos desenvolvidas, que seria uma solução para o problema da ausência, em regiões menos desenvolvidas, de setores relevantes como o setor industrial, pode piorar sua distribuição de renda, aumentando a desigualdade social (Cavalcante, 2018).

No que tange a teoria do desenvolvimento endógeno (ou territorial), ao contrário das abordagens tradicionais que enfatizam a dependência de fatores externos, como investimentos estrangeiros e políticas governamentais centralizadas, essa teoria defende que as regiões podem se desenvolver de maneira autônoma, aproveitando seus próprios recursos e ativos. Isso implica o fortalecimento de setores econômicos locais, a promoção do empreendedorismo local, o estímulo à inovação, a formação de redes de cooperação entre empresas e instituições de pesquisa, entre outros elementos (Figura 3).

Figura 3 – Variáveis explicativas na Teoria do Crescimento Endógeno



Fonte: Lima e D'ascenzi (2018)

A figura 2 destaca a importância do investimento em capital e do progresso tecnológico para impulsionar a capacidade produtiva de uma economia. Regiões que investem intensivamente em capital tendem a acumular mais recursos por trabalhador, porém, a transformação desse investimento em produtividade depende do progresso tecnológico e da qualificação da mão de obra. Esse progresso tecnológico atua como um elemento essencial para superar os rendimentos marginais decrescentes associados à acumulação de capital¹¹, aumentando a eficiência produtiva.

Esse ciclo mostra a necessidade de políticas públicas e gestão urbana voltadas para o desenvolvimento local que promovam a qualificação da mão de obra e estimulem o avanço tecnológico. Dessa forma, ao aplicar essas estratégias, as cidades podem impulsionar não apenas o crescimento econômico, mas também a sustentabilidade, garantindo um desenvolvimento urbano equilibrado e eficiente, capaz de atender às demandas presentes sem comprometer as gerações futuras.

Lima (2006) salienta que a lógica funcional de organização da vida em uma visão simplesmente econômica é rompida. A teoria do desenvolvimento endógeno propõe o retorno a uma visão mais territorial, ou seja, dentro da realidade local, com destaque e valorização dos recursos regionais e com a participação da sociedade local, sendo essa a forma como o desenvolvimento poderá verdadeiramente responder às necessidades da população.

Nesse sentido, existem vários exemplos de municípios que conseguiram se destacar, diante dessa globalização, justamente por explorarem sua vocação econômica, adotando essa estratégia para seu desenvolvimento local, reforçando aquilo que sabem fazer melhor,

¹¹ Em outras palavras, à medida que mais capital é adicionado, os ganhos marginais tendem a diminuir. O avanço tecnológico permite superar essa tendência ao aumentar a produtividade do trabalho, tornando possível a geração de mais produção com o mesmo nível de capital ou recursos disponíveis.

ampliando sua competitividade. Para que essas experiências sejam estímulo para outras, é preciso promover um aumento de estudos sobre a eficiência econômica das cidades que possuem aglomerações industriais, assim como de seus arranjos produtivos locais, que são importantes para o apoio de cidades médias (ou intermediárias), que podem se aproveitar de condições favoráveis para seu próprio desenvolvimento sustentável (Ferreira, 2013).

Alguns municípios se destacaram e ampliaram sua competitividade ao explorarem sua capacidade econômica, investindo em infraestrutura, inovação, capacitação e qualificação da mão de obra, contribuíram efetivamente para o desenvolvimento local e regional. No Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM¹² se destacam: São José dos Campos (4ª posição no estado de São Paulo e a 39ª posição no Brasil) que se tornou um polo de alta tecnologia, principalmente na área aeroespacial; Itajaí (5ª posição no estado de Santa Catarina e a 105ª posição no Brasil), um importante centro de logística portuária, sendo um dos principais portos do país; Joinville (2ª posição no estado de Santa Catarina e a 40ª posição no Brasil) que se destaca na produção industrial, principalmente no setor metalmeccânico e na fabricação de motores elétricos e Blumenau (4ª posição no estado de Santa Catarina e a 77ª posição no Brasil), um polo têxtil e de confecções, sendo conhecida pela produção de artigos de malha e tecido plano.

Lima (2006) destaca a importância do papel do Estado no desenvolvimento regional, por meio da intervenção no ordenamento territorial e na regulação das externalidades negativas produzidas nas regiões mais dinâmicas da economia, e na promoção do crescimento econômico e desenvolvimento nas regiões mais atrasadas. Assim, a teoria do desenvolvimento endógeno pode ser aproveitada para se concertar o desenvolvimento regional, e a teoria dos polos de desenvolvimento é uma opção para aproveitar as 'janelas de oportunidade' que possam surgir nos investimentos.

Nesse panorama, o Estado pode, por exemplo, influenciar a localização de uma empresa ou de novos investimentos em determinado território por meio da concessão de incentivos, como os fiscais, seguindo a teoria dos polos de crescimento. Por outro lado, seguindo a teoria do desenvolvimento endógeno, também pode focar esforços na melhoria do sistema educacional local, fomentar as relações indústria-universidade e preparar melhor um entorno infraestrutural (em aspectos físicos, sociais e tecnológicos – principalmente comunicações e transportes), pois isso tornará a região mais atrativa para quem toma as decisões de investimento. Nesse caso, seria a atratividade do território que seduziria os tomadores de decisão, influenciando a opção por instalar a empresa ali (Lima, 2006).

Klein e Alves (2021) citam que, a morosidade nos processos públicos é um fator contribuinte para a lentidão das mudanças necessárias, em especial diante do crescimento populacional e do aumento da frota de veículos nas cidades. Essa lentidão nos processos burocráticos afeta a capacidade de implementar mudanças urbanas necessárias para lidar com o crescimento populacional e a demanda crescente por mobilidade.

Os autores também destacam que, políticas de estímulo ao consumo, ao favorecerem a aquisição de veículos individuais, acabam por reforçar uma cultura de dependência do transporte individual motorizado, dificultando a promoção do transporte coletivo e sustentável. Isso evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficientes e direcionadas para incentivar

¹² Elaborado para avaliar o nível de desenvolvimento socioeconômico local, mede o desenvolvimento dos municípios brasileiros em três áreas: emprego e renda, educação e saúde.

não só a mobilidade urbana sustentável, mas também para enfrentar os desafios do crescimento populacional, priorizando soluções que promovam o uso do transporte coletivo, a acessibilidade e a sustentabilidade nas cidades (Klein; Alves, 2021).

Dessa forma, é possível utilizar ambas as teorias em conjunto para fortalecer o desenvolvimento local/regional de forma mais completa e sustentável. É preciso criar polos de desenvolvimento com base nos recursos e potencialidades locais, e não apenas transferir indústrias e recursos de outras regiões. Além disso, é importante regular as externalidades negativas geradas pelas atividades econômicas mais dinâmicas, para que não prejudiquem a qualidade de vida da população local.

Assim, a combinação das teorias dos polos de desenvolvimento e do desenvolvimento endógeno pode contribuir para a construção de uma estratégia de desenvolvimento regional mais eficaz e sustentável, que leve em conta a realidade de cada região e as potencialidades locais. A atuação do Estado é fundamental para garantir uma intervenção estratégica e equilibrada, que promova o crescimento econômico e social de forma justa e sustentável.

Importante salientar conforme Pereira e Cruz (2019), a interligação entre educação e desenvolvimento, desde sua contribuição na indução e consolidação do crescimento econômico até à promoção da equidade e da inclusão social. A educação não apenas promove uma força de trabalho mais qualificada, como proporciona maior capacidade de raciocínio e criatividade.

Além disso, com o advento das novas tecnologias, que se tornaram fundamentais para o desenvolvimento das cidades e, conseqüentemente, do desenvolvimento regional, exclui-se a possibilidade de o Brasil continuar a crescer sem melhoria na capacitação dos trabalhadores. Com isso, o investimento em educação assume protagonismo em qualquer projeto de desenvolvimento regional, sendo um dos elementos mais importantes da competitividade sistêmica, que passou a constituir fator de relevância nas decisões das empresas sobre a localização de seus investimentos.

Além do investimento em educação, políticas sociais e infraestrutura, outro fator de grande relevância para a promoção do desenvolvimento regional é a valorização dos aspectos culturais e/ou naturais de cada região. Trata-se de atribuir ‘valor’ à região, para diferenciá-la das demais e utilizar essa diferenciação para seu desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural. Essa questão tem sido tema de debates, fortalecendo discussões sobre a importância dos produtos tradicionais, considerados diferenciados, com características específicas da região de produção. É justamente no cenário dessa diferenciação de produtos e serviços que tem surgido discussões relacionadas a contribuições que as Indicações Geográficas (IGs)¹³ podem oferecer aos projetos de desenvolvimento regional, a partir do reconhecimento de que produtos e serviços ofertados podem e devem possuir forte relação com sua região de produção. Inclusive, as IGs são amplamente utilizadas na União Europeia, principalmente em produtos agroalimentares. No Brasil, as IGs se constituem em instrumento ainda incipiente, embora com grandes perspectivas de expansão (Pellin, 2019).

Seja como for, Lima (2006) ressalta que, se deve ter como prioritária a questão da estratégia pública para o desenvolvimento regional estar assentada na redução das disparidades

¹³ As IGs são reconhecimentos legais de produtos ou serviços que possuem características específicas e ligadas à sua região de origem, oferecendo uma forma de valorizar a produção local e promover o desenvolvimento econômico e social da região.

econômicas e sociais locais. Além disso, ao se estabelecer políticas públicas, estratégias e/ou programas de desenvolvimento regional, é necessário levar em conta a relevância da execução de projetos de investimentos, bem como da expansão de um comércio extrarregional, devendo se conjugar para a construção de um ambiente econômico e social de crescimento e de desenvolvimento local.

Igualmente, Hughes (1992) ressalta que, a administração pública eficaz é importante para gerir as mudanças nos setores público e privado de uma forma mais eficiente e satisfatória para a população. Para isso, é essencial que a gestão pública esteja focada em resultados alcançados e maneiras mais eficientes de alcançá-los. A avaliação constante dos programas governamentais, a implementação de estratégias e programas para o governo como um todo, e o uso de informações atualizadas e de qualidade são elementos essenciais para a gestão pública eficaz. Além disso, é necessário que os serviços prestados pelo setor público sejam monitorados e avaliados constantemente para garantir que cumpram os requisitos de responsabilidade, base legal e medidas de eficiência.

Na opinião de Carvalho (2014), é no contexto de decisões em matéria de política econômica e social do Estado, voltadas para um projeto de desenvolvimento regional no qual se articule, conseqüentemente, a distribuição espacial das atividades econômicas com a distribuição espacial da população, que se irá definir uma política nacional de desenvolvimento regional que seja capaz de atender aos interesses e às necessidades tanto das regiões pobres como das regiões ricas do país. Trata-se de um processo de administração do desenvolvimento em bases regionais que corresponde a um desafio, mas que deve ser aceito e solucionado pelo poder político do Estado.

Em suma, pode-se dizer que os estudos e perspectivas precitados convergem no sentido de mostrar que ambas as teorias podem auxiliar o desenvolvimento do espaço urbano de forma sustentável ao valorizar a utilização dos recursos locais, fomentar a diversificação econômica, promover a descentralização das atividades e fortalecer a cooperação entre os atores locais. Essas abordagens favorecem a criação de uma base econômica sólida, a redução das desigualdades sociais, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao traçar um projeto de desenvolvimento regional é necessário avaliar as potencialidades e as dificuldades locais. Para tanto se faz necessário um estudo detalhado dos problemas locais e das oportunidades de crescimento.

O Estado pode exercer um papel de agente potencializador do desenvolvimento regional, levando-se em conta que não há uma solução única ou simples. O desenvolvimento de uma região deve ser promovido mediante a combinação de diferentes investimentos, sendo que a dimensão econômica é o vetor que integra as diferentes dimensões e atores envolvidos no processo, visto ser essa que gera recursos, emprego e renda locais. Deve-se ter claro que todas as dimensões do desenvolvimento são interdependentes e igualmente importantes para garantir um desenvolvimento sustentável e equilibrado. Por isso deve-se inserir na equação do crescimento e desenvolvimento econômico, as dimensões ambientais, tecnológicas, sociais e institucionais para que haja equilíbrio em prol do desenvolvimento sustentável.

Entre as diversas teorias de desenvolvimento regional existentes, este estudo destacou a teoria dos polos de crescimento e a teoria do desenvolvimento endógeno. Observa-se que ambas as teorias possuem visões diferentes, pois enquanto uma foca no desenvolvimento econômico como mola propulsora do desenvolvimento regional, a outra prioriza o estímulo ao empoderamento local, das pessoas e recursos regionais. Contudo, não se deve encarar essas divergências como contraditórias, mas sim como complementares, podendo o Estado intervir em ambas as frentes, buscando soluções para impulsionar a economia local, ao mesmo tempo em que investe em infraestrutura e na educação e profissionalização da população, de acordo com as potencialidades apresentadas por cada região.

No entanto, o Estado também pode se tornar um entrave ao desenvolvimento regional quando não consegue cumprir seu papel de fomentar a economia local e combater as desigualdades regionais de forma efetiva. Isso acontece pela falta de capacitação e qualificação dos gestores públicos, um problema recorrente no Brasil. Na realidade, muitos são eleitos sem ter uma formação adequada, o que dificulta o planejamento e a execução de políticas públicas efetivas. Além disso, muitos gestores enfrentam dificuldades na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, o que acaba comprometendo o desempenho das cidades.

Não obstante, há que se considerar além da má gestão dos recursos públicos, a falta de planejamento adequado, a corrupção, a interferência política indevida em processos de tomada de decisão, entre outros, como causas de problemas enfrentados pelas cidades brasileiras em relação ao desenvolvimento urbano e regional.

Além disso, as políticas públicas de desenvolvimento regional podem ser inadequadas ou ineficientes, não atendendo às necessidades específicas de cada região ou não promovendo a inclusão social e econômica da população local. Nesse sentido, é importante que o governo adote uma abordagem descentralizada, participativa e colaborativa, envolvendo a sociedade civil e os setores produtivos locais no processo de formulação e implementação das políticas de desenvolvimento regional.

Portanto, uma administração pública eficaz é fundamental para o desenvolvimento das cidades, uma vez que estas representam o epicentro da vida social, econômica e cultural de uma sociedade. São nas cidades que a população reside, interage e busca oportunidades de crescimento.

Logo, uma gestão pública eficiente e transparente é primordial para garantir serviços de qualidade, infraestrutura adequada, segurança, educação e saúde para os cidadãos. Cabe também destacar que, uma administração pública eficaz estimula o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos, promovendo empregos e fomentando o empreendedorismo.

Por fim, cabe ainda mencionar que, uma instabilidade política e a falta de continuidade das políticas públicas também prejudicam o desenvolvimento local e regional, uma vez que os investimentos e projetos podem ser interrompidos ou cancelados abruptamente, gerando incertezas e desestimulando a participação do setor privado na região. Assim, aponta-se a necessidade de compreender a economia regional e a definição da região como unidade de análise, a fim de propor políticas que estimulem o crescimento econômico e melhorem as condições de vida nas cidades e regiões.

REFERÊNCIAS

- ALBINO, V.; BERARDI, U.; DANGELICO, R. M. Smart cities: definitions, dimensions, performance, and initiatives. **Journal of Urban Technology**, v. 22, n. 1, p. 3-21, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4873812/mod_resource/content/1/Leit%2001%20-%20ALBINO%2C%20BERARDI%2C%20DANGELICO%20%282015%29%20Smart%20Cities%20Definitions%20Dimensions%20Performance%20and%20Initiatives.pdf. Acesso em 14 abr. 2023.
- ALVES, A. M.; ROCHA NETO, J. M. A nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR II: entre a perspectiva de inovação e a persistência de desafios. **Revista Política e Planejamento Regional**, v. 1, n. 2, p. 311-338, 2014. Disponível em: <https://www.revistappr.com.br/artigos/extra/59e5f257ada7d.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2023.
- ANGEL, S. et al. The dimensions of global urban expansion: estimates and projections for all countries, 2000-2050. **Progress in Planning**, v. 75, n. 2, p. 53-107, 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/77275078/The_dimensions_of_global_urban_expansion_Estimates_and_projections_for_all_countries_2000_2050. Acesso em: 12 abr. 2023.
- ARANHA, C. Emprego e qualidade de vida: as 100 melhores cidades para se viver no Brasil. **Exame**, fev., 2021. Disponível em: <https://exame.com/brasil/emprego-e-qualidade-de-vida-as-100-melhores-cidades-para-se-viver-no-brasil/>. Acesso em: 15 abr. 2023.
- BERTAUD, A. **A ordem espontânea das cidades**: como a cidade funciona. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.
- BLANCO, A. G., CIBILS, V. F.; MUÑOZ, A. F. **Procura-se casa para alugar**: opções de política para a América Latina e Caribe. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Washington: BID, 2014. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Procura-se-casa-para-alugar-Op%C3%A7%C3%B5es-de-pol%C3%ADtica-para-a-Am%C3%A9rica-Latina-e-Caribe.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.
- CAETANO, N. R. et al. Análise Praxiológica do Desenvolvimento Urbano de Grandes Cidades Brasileiras. **Revista Mises: Jornal de Filosofia, Direito e Economia**, v. 9, p. 139-165, 2021.
- CARVALHO, O. **Desenvolvimento regional**: um problema político. 2. ed. Campina Grande: EDUEPB, 2014.
- CAVALCANTE, L. R. Políticas de desenvolvimento regional no Brasil: uma estimativa de custos. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 3, p. 147-171, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v14i3.3809>. Acesso em 11 abr. 2023.
- CORREA, R. L. **Espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1989.
- FERREIRA, M. Sustentabilidade e planejamento urbano e regional. **Ciência et Praxis**, v. 6, n. 11, p. 7-12, 2013.
- GLAESER, E. L. **Housing Markets and the Economy**: Risk Regulation, and Policy. Cambridge, MA: Lincoln Land Institute, 2009.

GLAESER, E. L. **Os centros urbanos**: a maior invenção da humanidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HUGHES, O. Public management or public administration? *Australian Journal of Public Administration*, v. 51, n. 3, September 1992. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/j.1467-8500.1992.tb02614.x>. Acesso em: 15 dez. 2023.

KLEIN, C; ALVES, J. A. B. Crescimento da frota de veículos na cidade de Curitiba/PR: mobilidade urbana e externalidades. **Ágora (St. Cruz Sul, Online)**, v. 23, n. 1, p. 265-282, jan./jun., 2021.

KOTKIN, J. **The city**: a global history. Modern Library Chronicles, 2013.

LIMA, A. E. M. A teoria do desenvolvimento regional e o papel do estado. **Análise Econômica**, v. 24, n. 45, p. 65-90, 2006.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. **Políticas Públicas, Gestão Urbana e Desenvolvimento Local**. Porto Alegre: Metamorfose, 2018. v. 1.

MACEDO, F. C.; PORTO, L. Existe uma política nacional de desenvolvimento regional no Brasil? **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 2 (ed. especial), p. 605-631, 2018. Doi: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v14i2.3639>.

MACROPLAN. **Desafios da Gestão Municipal 2021**. Rio de Janeiro: Macroplan, 2021. Disponível em: <https://www.desafiosdosmunicipios.com.br>. Acesso em: 15 abr. 2023.

MUMFORD, L. **A cidade na história**: suas origens, transformações e perspectivas. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **OECD Principles on Urban Policy**. Paris: Centre for Entrepreneurship, SMEs, Regions and Cities. 2019. Disponível em: <https://oe.cd/urban-principles>. Acesso em: 16 jun. 2023.

OVERSTREET, K. **Seriam os subúrbios as cidades do futuro?** Tradução: Vinicius Libardoni. 2021. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/954787/seriam-os-suburbios-as-cidades-do-futuro>. Acesso em: 16 jun. 2023.

PELLIN, V. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações**, v. 20, n. 1, p. 63-78, 2019.

PEREIRA, L. A. C.; CRUZ, J. L.V. Os institutos federais e o desenvolvimento regional: interface possível. **Holos**, a. 35, v. 4, e7992, p. 1-18, 2019.

ROCHA, R. M.; ARAUJO, J. E.; ALMEIDA, E. T. As Indústrias da Transformação são Concentradas Espacialmente? Um Teste Empírico para o Brasil (2002-2014). **Nova Economia (UFMG)**, v. 29, p. 817-849, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/rf5Yp8VrR48rxGwnQF7SSDq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 maio 2023.

ROGNLIE, M. Deciphering the fall and rise in the net capital share: accumulation or scarcity? **Brookings Papers on Economic Activity**, 1, 1-69, 2015. Disponível em: https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/07/2015a_rogntie.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

SANTOS, M. **A urbanização Brasileira**. São Paulo: Editora de Humanismo, Ciência e Terminologia HUCITEC, 1993.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

SETO, K. C.; GÜNERALP, B.; HUTYRA, L. R. Global forecasts of urban expansion to 2030 and direct impacts on biodiversity and carbon pools. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 109, n. 40, p. 16083-16088, 2012. Doi: <https://doi.org/10.1073/pnas.1211658109>.

SIMÕES, R. F.; LIMA, A. C. C. Teorias do desenvolvimento regional e suas implicações de política econômica no pós-guerra: o caso do Brasil. **Textos para Discussão Cedeplar-UFMG**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2009. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/scripts/redir.pf?u=https%3A%2F%2Fwww.cedeplar.ufmg.br%2Fpesquisas%2Ftd%2FTD%2520358.pdf;h=repec:cdp:texdis:td358>. Acesso em: 02 abr. 2023.

SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e urbanização: Núcleos urbanos na história. revolução industrial e urbanização. A cidade moderna: para onde?** 16.ed. São Paulo: Contexto, 2012.

THEIS, I. M. O que é desenvolvimento regional? Uma aproximação a partir da realidade brasileira. **Redes (Santa Cruz do Sul)**, v. 24, n. 3, p. 334-360, 2019.

VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013.